

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 16ª DO ANO DE 2015.

Aos treze (13) dias do mês de outubro (10) de dois mil e quinze (2015), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência do Vereador Benedito Borges de Souza (Dito), que verificou no livro de presença o comparecimento de todos os representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Elias Miranda de Sousa (Durepox), Wagner Vieira França (Waguinho), Luis Cláudio Castanheira de Moraes (Bodoque), Sebastião Natal Gonçalves (Natal), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté) e José Ailton Cardoso Boca (Boca). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para a execução do Hino Nacional e logo após o Hino do Município de São José do Calçado. Na ausência do 1º Secretário, vereador Waguinho França, e do 2º Secretário, Vereador Nel Lima, o Presidente convidou o Vereador Luis Cláudio (Bodoque) para secretário ad hoc e determinou ao mesmo proceder à leitura da Ata da Sessão anterior que submetida a Plenário foi aprovada por todos. Dando continuidade convidou o Pastor Sérgio para trazer uma palavra de fé. Chegando em Plenário o 2º Secretário, Vereador Nel Lima o Presidente convidou o mesmo a secretariar os trabalhos da Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** **Of/CMDA/SJC/Nº 55/2015**, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São José do Calçado, Sr^a Ana Cláudia Fontes da Silva, informando o resultado oficial do Primeiro Processo Unificado para escolha dos novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019 deste município. O pleito ocorreu no dia 04/10/2015 e teve o seguinte resultado, por ordem de votação: **Primeiros Titulares** - Luana Albertina Rezende Glória da Silva; - Luciana de F. Cezar Lima; - Guilherme do Carmo Pires; - Elizabeth Moreira Moreira; e - Danilo Veiga de Oliveira. **Primeiros**

cinco suplentes: - Luzia Pereira Rocha Castro (1º suplente); - Creuza Vieira Rodrigues (2º suplente); - Kamille Pêres de Almeida Silva (3º suplente); - Fátima Cristina Souza Silva (4º suplente); e Alessandra Moura da Silva Barbosa (5º suplente). **ORDEM DO DIA: Ofício nº 307/2015**, do Secretário Geral das Sessões do Sessões do Tribunal de Contas, encaminhando cópia do Parecer Prévio TC-023/2015 (Reformulado), do Parecer Prévio TC-014/2013, do Parecer da Procuradoria de Justiça de Contas, PPJC – 586/2012, da Instrução Técnica Conclusiva – ITC 1984/2012, da Instrução Contábil Conclusiva – ICC 83/2012, do Relatório Técnico Contábil – RTC 225/2011, prolatados no processo TC-1842/2011, que trata da Prestação de Contas Anual – exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, de responsabilidade do Senhor José Carlos de Almeida. Após o julgamento das contas pelo Legislativo Municipal, solicita o encaminhamento a Corte de Contas, de cópia do ato de julgamento e da ata da sessão correspondente, com a relação nominal dos Vereadores e o resultado numérico da votação. **Parecer do Relator da Comissão Permanente de Finanças e Administração Pública**, Vereador Elias (Durepox), opinando pela rejeição da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2010. **Parecer da Comissão de Finanças e Administração Pública**, Wagner França - Presidente; Elias Miranda (Durepox) – Relator e Sebastião Natal – Membro, relatando que pelos motivos apresentados pelo relator que sugeriu que seja mantido o parecer prévio do TC 023/2015, rejeitando as contas do exercício de 2010, o membro apresentou sua justificativa onde relatou que as irregularidades apresentadas não trouxeram nenhum prejuízo para a municipalidade, sendo irregularidades meramente contábeis, opinando pela aprovação das contas. O Presidente da Comissão no intuito de desempatar a votação informou que a defesa técnica do ex-prefeito foi protocolada fora do prazo, porém recebida e analisada pela Comissão. Sendo assim, neste momento se manifesta pela rejeição da prestação de contas, seguindo na íntegra o parecer do relator. Sendo assim, a Comissão Permanente de Finanças e Administração Pública acompanha integralmente o parecer do relator, votando pela rejeição da prestação de contas

referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. José Carlos de Almeida, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em anexo. **Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2015** que dispõe sobre a “Rejeição da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. José Carlos de Almeida”. **Leitura do Of. Nº 178/2015** desta Casa ao Sr. José Carlos de Almeida informando que de acordo com o Regimento Interno desta Casa será permitido ao mesmo que faça o uso da Tribuna para apresentar, caso queira, sustentação oral no dia do julgamento. Chegando a Plenário o Vereador Wagner França assumiu seu lugar a mesa principal como 1º Secretário. **O Presidente** informou que o Parecer do Tribunal de Contas sugeriu a rejeição das contas do exercício de 2010 de responsabilidade do Sr. José Carlos de Almeida, a Comissão de Finanças também sugeriu a rejeição, sendo assim convidou o ex-prefeito Sr. José Carlos ou o seu Procurador para fazer a defesa oral. Não estando presentes, o Presidente submeteu o projeto a discussão. **Com a palavra o Vereador Boca** falou que acompanhou atentamente o processo, apesar o José Carlos não ter vindo se defender, porque o certo seria ele ter vindo já que foi chamado, ou ter mandado alguém, mas como foi líder no governo do José Carlos, gostaria de colocar algumas questões referentes ao processo onde se refere a Saúde. Em 2009 o José Carlos ultrapassou o limite gasto com a Saúde para atender a população que chegou a 16.14% e isso consta nos documentos que pegou com ele próprio no Tribunal de Contas. No ano de 2010 ele chegou a gastar 16.53% ultrapassando novamente, coisa que é legal para atender aos seus munícipes, porque pode gastar mais de 15% não menos. Em 2011 ele gastou 15.40%, gastando, portanto, mais do que é permitido. Em 2012, evidentemente que é ano de campanha, todos do Executivo gastam mais para atender ao seu povo, os pedidos são maiores e chegou ao patamar de 18.23%, passando mais de 3%. E conforme consta em outra documentação que pegou na 4ª Controladoria, procederam a análise do recurso de reconsideração e relataram que “considerações iniciais – trata-se

do acórdão e decisão desta corte de contas por aplicar multa de 500 UFIR ao Sr. Eduardo Brum Musqueta, contabilista da Prefeitura Municipal de São José do Calçado, no exercício de 2010, uma vez que não atendeu plenamente a determinação do Plenário para promover a correção dos dados atinentes às demonstrações contábeis apontadas na instrução técnica inicial.” O Vereador Boca concluiu que houve uma falha técnica do contador, a contabilidade errou, isto esclarece que a decisão preliminar foi pela citação do contador por diversos itens abordados e na análise conclusiva permaneceram não saneados os itens listados, exatamente na área da saúde, mas ele gastou além do limite. O Vereador disse que isso foi salutar e não considerou uma falha. As falhas são técnicas. Citou ainda que consta que o repasse do duodécimo superior ao limite máximo estabelecido e na oportunidade o Prefeito mandou a mais para esta Casa de Leis um montante de dinheiro no valor de R\$2.741,04, também foi um erro técnico cometido pelo Sr. Brum e que depois verificando que estava de fato errado entrou em contato com esta Casa de Leis e a Casa fez a devolução de R\$3.000,00. Nesse caso a Câmara resolveu a sua situação e a da Prefeitura. O que aconteceu que o contador fez suas alegações ao Tribunal de Contas e o Prefeito José Carlos não fez. E pelo entendimento do José Carlos se o contador fez a justificativa independia dele fazer também. Só que ele também precisava fazer. Pelo que pode entender do parecer do TC se eles liberaram o Sr. Brum, que fez a contabilidade de forma errada, deveriam também ter sanado todas as dúvidas, mesmo com o fato do Prefeito não ter ido ao Tribunal de Contas. Pelo que entendeu não houve dolo por parte do Sr. José Carlos, houve apenas um erro técnico. Em sua opinião o José Carlos deveria ter procurado o Sr. Brum e incluído seu nome nos autos da correção. Voltou a dizer que entende que não houve dolo e nem corrupção por parte do Prefeito José Carlos e vota favorável a prestação de contas, pelas razões expostas. **Com a palavra o Vereador Elias (Durepox)** esclareceu que como relator da Comissão de Finanças não poderia deixar de acompanhar o Tribunal de Contas que é um órgão fiscalizador e que tem pessoas capacitadas para isso e se rejeitaram as contas é

porque tem irregularidades. E adiantou seu voto acompanhando o Parecer do Tribunal. **O Vereador Nel Lima** comentou que hoje, como na sessão passada estão apreciando as contas dos ex-prefeitos de nosso município. Disse ainda que como tem um certa vivência na política, costuma desconfiar de algumas coisas que acontecem no dia-a-dia da vida política porque certos interesses prevalecem sobre as normas legais que regem as coisas, pela ética e pela sinceridade e às vezes usam dos seus cargos ou das posições que ocupam, às vezes sem ser competente para tal, para exercer algumas opiniões próprias, opiniões e atos que não condizem com o que acontece às vezes nos municípios onde tudo se resolve e todos os problemas acontecem. Se escondem para fazer julgamentos que lhe interessam, não que interessam ao município, ao Estado ou ao País. Porque é de se estranhar que no curso normal das coisas, e se referindo ao Vereador Durepox que fez o relatório e é um direito constitucional e que o regimento interno desta Casa garante e a opinião do Vereador é respeitada do mesmo jeito que se venha para ser votadas contas nesse período agora, um ano antes da eleição, contas politicamente apreciadas. **O Presidente** perguntou ao Vereador Nel Lima se estava falando a respeito da decisão do Tribunal de Contas. **O Vereador Nel Lima** respondeu que estava falando de pessoas, não está citando nomes nem de órgãos, nem de situações. Está colocando sua impressão, do que sente em relação ao processo e ao procedimento que está ocorrendo em nosso município hoje. E comentou que na sessão passada votaram uma conta de 2008 e perguntou cadê a conta de 2009 que o Tribunal apreciou. Perguntou ainda porque que ele escolheu a de 2010, não a de 2011, não a de 2012. Perguntou também porque que esta Casa não está votando antes da de 2010 a de 2009. Perguntou onde está o Parecer da conta de 2009. Então, às vezes, o parecer técnico não é técnico, ele demonstra outras situações que lhe dá o direito de pensar e falar o que está pensando e falando. **O Vereador Boca** pedindo aparte lembrou que existem contas de ex-presidentes desta Casa de 2007, 2008 e 2009 que também não chegaram. São contas atrasadas. Disse que respeita e entende o Vereador Durepox que tem suas razões, não está contra o

Vereador Nel Lima, mas, quer dizer que o Tribunal de Contas são pessoas escolhidas politicamente e tem toda competência para trabalhar no Tribunal de Contas e para assumir qualquer cargo daquele. Infelizmente não são bem vistos por políticos, aqueles cidadãos que lá estão foram escolhidos politicamente. Não são eles, às vezes que fazem a análise técnica, são as controladorias internas e as vezes por questões políticas, por machucar alguém, porque mandou dinheiro a mais para esta Casa de Leis pensaram vamos pegar aqui porque tem uma falha aqui. Então os Vereadores precisam pensar bem. Lembrou que foi companheiro do Antero, hoje é adversário dele e concordou com as contas dele. Não está contra o Vereador, é um direito constitucional e legal. Por isso que votou favorável, porque viu que na saúde onde eles relataram o José Carlos gastou muito mais que determina a Lei, que é 15%. Ele gastou tudo a mais e também mandou pra Câmara dinheiro a mais, que foi devolvido porque não pode gastar porque é inconstitucional. Por isso está questionando, Considera uma questão meramente política. Em sua opinião alguém fez alguma indução porque também são políticos. A maioria dos conselheiros, foram deputados escolhido pelo Plenário da Assembléia Legislativa e indicado pelo Governador, assim como são os Ministros indicados pelo Presidente da República, por isso são cargos políticos, às vezes tem um controlador interno que sabe mais do que aqueles que estão ali votando. Tem situações aqui na Câmara que não passa nem perto porque não entende de contabilidade, por isso respeita a decisão dele. **O Vereador Durepox** lembrou que votaram nas contas do Antero por unanimidade, mas o Tribunal de Contas julgou favorável as contas dele. Continuando **o Vereador Nel Lima**, esclareceu que analisando o processo notou que esta questão está muito ligada a fatores políticos que alteram as vezes o rumo de situações dentro do município que essas pessoas não estão ligando, mas os que são os verdadeiros representantes do povo, eleitos pelo povo para defendê-los, podem ver que existem certas maldades e certos encaminhamentos que chocam, porque vê que as pessoas estão usando de má fé para induzir as pessoas a concordar com seus pensamentos, coisa que com ele não vão

conseguir. Pois tem o discernimento de saber e ver claramente que existem fatores intrínsecos nesse pedido de rejeição. E perguntou o que é um pedido de rejeição. E esclareceu que no processo anterior que citou estava pedindo a aprovação com ressalva. E perguntou o que é uma aprovação com ressalva para uma rejeição. Informou que isso é um termo técnico só isso, uma aprovação com ressalva é o mesmo que pedir a pessoa para rejeitar. É um termo politicamente viável. E perguntou porque que no processo de 2010 não foi usada a mesma denominação “aprovação com ressalva”. Perguntou ainda porque que de um lado é de um jeito e do outro é de outro, sendo o mesmo órgão, as mesmas leis que regem. Em sua opinião existem apenas dois momentos rejeita ou aprova, não existe meio termo. Perguntou também porque num processo no mesmo município, nas mesmas bases um tem aprovação com ressalva e no outro logo a seguir vem rejeição. Uma pessoa não tem o direito de usar para conseguir as suas intenções, ou de um grupo que trabalha atrás desse pensamento, para colocar os Vereadores juntos da população para decidir as coisas que eles querem que os vereadores decidam. Não. De todos os itens citados no processo, aceitaram depois os argumentos de defesa e quando chegam ao da saúde que o gasto foi 14.87, a diferença de 0,13%, de um orçamento do ano todo, que pode ser um erro contábil, como já aconteceu, e perguntou por que o contador da saúde foi inocentado. Consta nos autos que no início ele foi multado e depois no final do processo eles aceitaram os argumentos dele e o inocentaram. Por isso fala que existe a nítida e clara observância do dedo da política no órgão técnico, e perguntou por que o profissional da área foi inocentado no final do processo, sendo que as defesas dele são as do Prefeito, os dois são ordenadores de despesas, tanto que o município tem o fundo municipal de saúde e tem sua contabilidade em separado, as outras secretarias não têm. E voltou a perguntar por que no final do processo inocentaram o contador, mas, o lado político influenciou para que o Prefeito da época fosse indicado para essa Casa e frisou bem que o Tribunal não está mandando rejeitar as contas ele está indicando. E a indicação fica de acordo com a consciência de cada um. E se

fosse um processo de dolo ao município seria o primeiro a votar a favor. **O Vereador Luis Cláudio** (Bodoque) pediu um aparte e esclareceu que quem faz o repasse para a Secretaria de Saúde é a Secretaria de Finanças da Prefeitura, o contador da Saúde trabalha com aquilo que é repassado. **O Vereador Nel Lima** acrescentou que se o contador foi absolvido é porque ele estava certo, foi uma falha técnica não houve dolo. É nesse sentido que precisam analisar esse processo. Ele está sendo desenvolvido politicamente. Informou que foi protocolado um recurso junto ao Tribunal de Contas do Estado, o qual passou cópia ao Presidente desta Casa, impetrado pelo Sr. José Carlos. Acredita ser mais um argumento para dizer que o Tribunal de Contas passou por cima de algumas datas e de alguns procedimentos legais para chegar o mais rápido possível para mandar esse processo para esta Casa. Esclareceu ainda que o José Carlos, no dia 08 p. p. entrou com um pedido de liminar cautelar com urgência de processamento, no Tribunal de Contas, baseado nos artigos 376 e 377 do Regimento Interno do rito sumário. E leu o pedido *“Em face das nulidades insanáveis existentes no plano processual do Tribunal de Contas 1842/11, cuja ocorrência se traduziu em um deletério cerceamento de defesa posto que exclui do plano dispositivo do peticionante a possibilidade de ampla defesa em sede recursal conforme se demonstrará a seguir. Primeiro dos fatos objetivamente narrado: O peticionante foi condenado por esta Corte de Contas em 31/01/2013 e nunca foi oficialmente comunicado acerca da referida condenação, visto que nunca foi notificado/intimado do acórdão TC-014/13, conforme exige o procedimento estabelecido regimentalmente, senão vejamos: em 31/01/2013 foi lido o acórdão 014/13 (documento 01) onde esse Tribunal de Contas do Estado recomendou o Legislativo Municipal a rejeição das contas apresentadas pelo então peticionante. Em 04/02/13 foi publicado o acórdão 014 no Diário Oficial (documento 02) em nome do Sr. José Carlos de Almeida, ora peticionante. Ocorre que o peticionante possuía advogado regularmente constituído (documento 03) desde 20/12/12, ou seja o peticionante e seu advogado não tinham como saber dessa publicação conforme entendimento do inciso 8º do art. 358 do Regimento Interno. Em 08/07/13 reconhecendo a ocorrência*

do erro procedimental, inclusive foi certificada a ocorrência do erro na publicação (documento 05) apto a nulificar todos os atos subseqüentes esse Tribunal de Contas tratou de republicar agora incluindo o nome do advogado do peticionante (documento 04). Acontece que novamente a publicação saiu errada impossibilitando a oportunidade de defesa já em fase recursal. Nesse diapasão se extrai da publicação desretificadora e apesar de se fazer constar o nome do advogado do peticionante Dr. Luciano Ceoto, o responsável notificado foi o Sr. Eduardo Brum Mosquera, outro sim o conteúdo da notificação em nada se refere a essas responsabilidades imputadas ao peticionante no acórdão 014/2013. Portanto, em síntese houve cerceamento de defesa por inobservância de preceito regimental que impossibilitou ao peticionante dispor de sua oportunidade recursal. Ou seja, foi banido o ato de defesa. Segundo - Do cabimento e interesse. O presente expediente materializa uma garantia constitucional, art. 5º, 34º-A, para defesa de direitos contra ilegalidade e considerando a natureza desarrazoada da condenação em tela, também contra o abuso de poder plasmado no cerceamento de defesa imposto ao peticionante, portanto, tratando de interesse por seu binômio processual, necessidade e utilidade, temos que, nesse caso uma vez esgotada todas as vias regimentais para anulação dos vícios absolutos contidos no TC 1842/11. O presente expediente nos apresenta a derradeira garantia estatal ao dispor do peticionante para o enfrentamento de nulidades que em verdade dada a natureza insanável deveriam ser conhecidas em ofício. Nesse diapasão evidencia que a necessidade decorre do fato de ser este expediente a derradeira garantia a disposição do peticionante, ao passo que a utilidade se fará presente no restabelecimento da oportunidade de justa defesa no julgamento de suas contas por meio da devolução do prazo recursal.” O Vereador Nel Lima esclareceu que o José Carlos está pedindo que os prazos sejam respeitados para que possa apresentar os documentos necessários. E continuou com a leitura. “Terceiro – Do direito de petição do jurisdicionado para o exercício do direito de anular da autoridade a aplicabilidade da Lei 9784/99 – Lei Nacional. Em verdade a garantia de direito da petição está servindo de

expediente/meio para oportunizar ao órgão jurisdicional de contas o exercício do direito de anular que no presente caso deveria ser dado inclusive de ofício previsto na alínea 2 ° do art. 54 da Lei 9784/99
exercício do direito de anular decorre do poder dever sobre o qual se sustenta a atividade pública “strictu sensu” visto que frente a eventual invalidade de um ato administrativo a administração pública tem um dever que precede por qualquer poder e portanto não pode se omitir em anulá-lo por oportunidade que tiver conhecimento. Nessa esteira esse petitório se desvela como a concreta oportunidade ao Tribunal de Contas do Estado de conhecer das nulidades que maculam o processo 1842/11 para conseqüente e justa correção sob a forma do exercício do direito de anular, nesse caso, com a declaração de inexistência de notificação com a respectiva restituição do prazo recursal. O Vereador Nel Lima acrescentou dizendo que eles não deram o direito do José Carlos para demonstração das provas. “Outrossim para que não restem dúvidas cumpre destacar da aplicabilidade da Lei 9784/99 ao presente caso”. O Vereador Nel Lima esclareceu que essa petição vem pedir ao Tribunal de Contas que anule esse parecer e dê o direito de resposta ao ex-prefeito José Carlos de Almeida para que possa mostrar corretamente, sem posicionamento político nenhum, como fatos reais que não houve dolo na condução do município de São José do Calçado no ano de 2010, pois foi aventado que o contador da saúde foi inocentado na sua defesa junto ao Tribunal que antes teria sido condenado. Leu ainda o pedido de liminar acautelatório. “Com base no art. 376 do Regimento Interno, início ou no decurso de qualquer processo o Tribunal poderá de ofício ou mediante provocação, com ou sem a oitiva da parte determinar medidas cautelares, desde que: 1º) fundado o receio de grave lesão ao erário ou o direito alheio e 2º) risco de ineficácia da decisão de mérito. Nesse diapasão como no caso em tela trata-se exatamente de uma hipótese em que há eminente potencial e irreversível risco de prejuízo à esfera de direito do peticionante, bem como uma aparente ofensa aos princípios da legalidade, regimentalidade, finalidade, proporcionalidade, dentre outros. Nada mais justo que isso ocorra conforme solicito a seguir”. O Vereador disse que nesse sentido pede aos demais Pares que

votem com a consciência daquilo que estão votando, não como uma divisão política em nosso município, porque hoje a Câmara está votando um Parecer que infelizmente está contaminado. Está contaminado por uma politicagem que sempre defenderam desde quando tomaram posse nesta Casa, em 1º de janeiro de 2013. Essa Casa sempre foi parceira do município, independente de quem estivesse no Poder Executivo. Em sua opinião esta Casa tem o direito e o dever de dar o respaldo e as condições para que o ex-prefeito José Carlos de Almeida, dentro do seu conhecimento e das suas condições, apresentar os documentos ao Tribunal de Contas. **O Vereador Boca** disse que não sabe se os Vereadores têm esse documento em mãos, mas fala da responsabilidade do contabilista perante o Tribunal de Contas que no presente processo verifica-se que o contabilista foi citado, enquanto que em momento algum fala que o ex-prefeito foi citado, é uma falha berrante. Sempre acompanhou o Tribunal de Contas quando vê que o Parecer está correto. Lembrou que já houve uma época em que esta Casa rejeitou as contas de dois ex-prefeitos, foi oficializado o Tribunal de Contas, foi notificado a Justiça desse País através do Ministério Público e do Juiz de Direito desta Comarca, o Tribunal de Justiça e o Governador do Estado e depois de passado algum tempo esses mesmos processos voltaram para nova apreciação desta Casa e a Câmara aprovou as contas, e foi o único Vereador que teve coragem de votar contra porque em sua opinião não cabia voltar com o processo para a Casa de Leis. E a Casa votou favorável erradamente. Já havia passado um tempo e tentaram livrar a pele dos ex-prefeitos e não conseguiram porque deu entrada no Ministério Público de Calçado porque achou aquilo uma falta de ética dos Vereadores, uma falta de comprometimento porque houve de fato, falha na administração. Prefeitos que foram afastados pela Justiça e não pelo Poder Legislativo. E hoje estão vendo que o Tribunal analisou as contas, mas, tem erro no relatório e muito erro, porque onde fala da saúde a administração gastou muito mais e foi uma época onde muitas pessoas conseguiram fazer exames de alto custo, e no parecer consta que gastou menos, tem certeza que foi erro de contabilidade. Não teve roubo na administração. Pediu desculpas aos Conselheiros, mas

houve uma falha muito grande do Tribunal. **O Vereador Nel Lima** anunciou que acabou de chegar nas mãos do Vereador Teté um Parecer acerca do assunto. **Com a palavra o Vereador Teté** falou que diante de tudo que já foi discutido entre os demais colegas realmente também não conseguiu entender o por que vieram as contas de 2010 antes das de 2009, porque pela lógica viriam primeiro as de 2009. Diante do que está sendo explanado não vê nenhum desvio de verba nas contas em que o Tribunal deu seu parecer sugerindo a não aprovação. Fez a leitura de um documento que acabou de receber falando em nome do ex-prefeito dessa municipalidade por meio de sua advocacia *“informa que conforme documentação que segue anexada no corpo deste e-mail notificador e se encontra em curso na corte de contas do Estado do Espírito Santo expediente com medida cautelar pendente de análise onde resta provado, inclusive por meio de certidão expedida pela Secretaria Geral das Sessões do TCE nº 19.319/2015-1, em anexo ao e-mail e o Parecer Prévio 023/2015 encaminhado a esta Casa de Leis por meio do ofício PTC REC. Nº 307/2015 encontra-se eivado de nulidades insanáveis que por via direta nulifica todos os atos subseqüentes, portanto, com vistas a arbitrar possível futura ordem de anulação de eventual votação seja pela rejeição ou pela aprovação das contas do exercício de 2010 sob a responsabilidade do notificante requer que V. Ex^a, magistrado-mor da mesa diretora desta Câmara, se digne a conhecer dessa presente notificação e dos demais documentos acostados do anexo deste e-mail para fins e por questões de segurança jurídica retirar de pauta a apreciação das contas do exercício de 2010 até que seja enfrentada a medida cautelar que se encontra em curso naquele Tribunal de Contas”* O Vereador Teté acrescentou que diante do Tribunal ainda estar analisando essas contas e revendo a possibilidade de sanar todas as situações, uma vez que o ex-prefeito José Carlos não foi notificado para apresentar as defesas necessárias, sugeriu ao Presidente que retire a matéria da pauta aguardando nova análise que o Tribunal vai fazer para enviar a esta Casa. **O Vereador Luis Cláudio** (Bodoque) perguntou se o que o Vereador Teté acabou de ler foi uma petição do advogado do José Carlos e se o Presidente foi comunicado se houve alguma resposta do TC a essa petição. O

Presidente informou que não houve. **O Vereador Luis Cláudio** (Bodoque) concluiu que isso não tem nenhum valor jurídico. **O Vereador Elias** (Durepox) disse que esteve analisando que o ex-prefeito quando vereador nesta Casa, todos os seus pareceres foram favoráveis ao Tribunal de Contas e como relator da Comissão de Finanças perguntou ao Vereador Nel Lima, a defesa do ex-prefeito veio para esta Casa fora do prazo o Presidente da Comissão de Finanças e os demais componentes acataram a defesa então, gostaria de saber por que o ex-prefeito não veio a esta Casa hoje para justificar suas contas também. Em resposta **o Vereador Nel Lima** disse que quando a pessoa começa um processo onde está indicando que existe uma politicagem no fundo das coisas, quando a pessoa não tem o processo de defesa, e perguntou para que ela vai demonstrar defesa num processo que já está viciado. Acrescentou dizendo que o que está aqui é um processo viciado de erros e o direito de defesa das pessoas é cerceado através de condutas, igual foi feito agora no Tribunal de Contas pedindo prazo para se explicar porque passaram por cima dos prazos no Tribunal de Contas. **O Presidente** falou ao Vereador Nel Lima que segundo o que ele está falando o erro é do Tribunal de Contas e não da Câmara. **O Vereador Natal** falou que é muito fácil votar com transparência, igual sempre usou seus termos que prefere votar com transparência e teve o privilégio de estar votando como membro da Comissão de Finanças tendo o relator Durepox e Presidente Waguinho e pediu que Secretário fizesse a leitura de sua justificativa. Afirmou que não tem dificuldade de votar porque vota com transparência. Lembrou que chegaram as contas do ex-prefeito Antero e não tem que segurar, pois não vê lado político. Em sua opinião precisam dar a oportunidade para todos. Não está aqui para caçar ninguém. Já ficou mais do que provado que ele não teve nada ilícito, e perguntou por que vai tirar o direito dele ser candidato. E da mesma forma como votou com o ex-prefeito Antero. Está nesta Casa porque o povo o colocou aqui e tem respeito com o povo. Quem vai decidir nas urnas quem será o novo chefe do Executivo será o povo. Pediu ao Secretário que faça a leitura da sua justificativa porque votou favorável ao Zê, porque não está aqui para tirar

nenhum direito do cidadão. **O Vereador Waguinho** após cumprimentar a todos, falou de sua felicidade em ver o Plenário desta Casa cheio, lamentou ser isso apenas quando é do interesse de alguém porque a Câmara está sempre aberta todo dia 10 e 25 tem sessão, mas de toda maneira agradeceu a presença de todos e da polícia militar que está dando apoio. Parabenizou o pessoal do Conselho Tutelar, titulares e suplentes eleitos no último pleito e se colocou a disposição para o que for necessário porque é um trabalho muito difícil. Fez a leitura do Parecer do Vereador Natal, membro da Comissão de Finanças diante das contas do ex-prefeito José Carlos. **Parecer da Comissão de Finanças e Administração Pública**, relatando que pelos motivos apresentados pelo relator que sugeriu que seja mantido o parecer prévio do TC 023/2015, rejeitando as contas do exercício de 2010, o membro apresentou sua justificativa onde relatou que as irregularidades apresentadas não trouxeram nenhum prejuízo para a municipalidade, sendo irregularidades meramente contábeis, opinando pela aprovação das contas do exercício financeiro de 2010 de responsabilidade do ex-prefeito José Carlos de Almeida. **O vereador Luis Cláudio** (Bodoque) disse que o Vereador José Ailton tocou num ponto muito técnico, porque os erros realmente foram técnicos jamais aqui está sendo julgada alguma má fé do ex-prefeito José Carlos. O erro foi técnico, porém não deixa de ser grave já que infringiu um artigo da nossa Constituição, que diz que as municipalidades têm que gastar 15% daquilo que arrecada com a saúde, e isso não aconteceu. E o julgamento aqui hoje, é como o Vereador Nel Lima falou e também concorda, é um julgamento político, e com certeza cada um vai votar de acordo com a sua consciência e falando popularmente “puxando a sardinha para o seu lado”, e aqui hoje não vai ser diferente, como não foi diferente nas contas de 2001, do ex-prefeito Jefinho, julgadas em 09/09/2005, aprovada por todos desta Casa inclusive, na época aprovada conforme Parecer do Tribunal, inclusive aprovada pelo ex-prefeito José Carlos. As contas de 2004, também do Jefinho todos os Vereadores aprovaram menos o ex-vereador Vinicim que foi contra. E as contas de 2002 também do Jefinho foram julgadas em 10/08/2004, foram rejeitadas pelo

Tribunal de Contas e acompanhado por todos os membros desta Casa, inclusive pelo ex-vereador José Carlos. Então, todos podem ver que é de praxe acompanhar o Parecer do Tribunal de Contas, que é o órgão competente para avaliar essas contas. Disse que dá o braço a torcer porque não tem conhecimento necessário, contábil para falar que o julgamento do Tribunal esteja errado, por isso que existe esse órgão. E como foi dito pelo Vereador José Ailton é composto por Conselheiros indicados pelos Governadores de cada época, mas os funcionários são todos aprovados por concurso público e tem certeza de que existe muita competência. Tudo o que falou jamais vai interferir em sua decisão, vota com sua consciência e no momento certo vai declarar seu voto assim que o Presidente abrir a votação. O Vereador Durepox reafirmou as falas do Vereador Natal, pois não estão aqui para tirar o direito de ninguém, portanto a prestação de contas chegou nesta Casa e foi mandado ofício para o ex-prefeito vir fazer a sua justificativa e teve irregularidade nas contas, foi o Tribunal de Contas, órgão competente que fez a análise. De acordo com as contas que fez foi cerca de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) que ele deixou de gastar com a saúde. E num município como esse, muitas pessoas ficaram sem atendimento. Afirmou que se tiver irregularidade seu voto sempre vai ser contra. **O Vereador Teté** pediu ao Presidente para anexar o e-mail que recebeu aos autos. E como o Vereador Bodoque falou sobre as votações que já foram feitas nesta Casa de Leis as contas dos ex-prefeitos, já aconteceu dos vereadores votarem contrário as contas do Jefinho e depois ele apresentar nova defesa e lembrou que votou contrário depois votou favorável porque a justificativa que foi apresentada realmente não tinha erros da forma como tinha sido analisada anteriormente. Disse que vale lembrar também, que como são cristãos devem fazer as coisas com justiça, precisam ser justos em tudo o que fazem, tanto é que todos os prefeitos que passaram em todos os mandatos que Deus lhe concedeu nunca usou de politicagem para prejudicar qualquer um deles, inclusive todos os projetos importantes para o município sempre defendeu, mesmo contrário a opinião do seu grupo político e de algumas pessoas, mas gosta de votar de acordo com a sua consciência e com tranquilidade,

assim como tem na pauta de hoje projetos para contratação para a educação e para a saúde, em nenhum momento usa fazer politicagem naquilo que venha a prejudicar o município. Inclusive considera um absurdo e deu até seu parecer favorável, mas vai falar antes da matéria entrar em pauta, porque acha um absurdo o município estar passando por dificuldades financeiras em diversos segmentos, os funcionários a tantos anos precisando de um reajuste de uma reposição salarial e que venha aumentar me quase 100% apenas o salário de um assessor técnico da saúde. Se fosse uma Saúde que estivesse realmente atendendo a população, sabemos que foi convocado o Secretário e ele simplesmente não explicou nada, continua a população carente sofrendo. Então é por tudo isso, e fala com muita propriedade porque é uma administração que defendeu, foi o articulador para fazer essa coligação, mas tem que ser justo naquilo que não está atendendo a demanda, assim como o Presidente desta Casa sempre reclama. Está sendo justo com seu acordo de chegar até o final e todo projeto importante que seja para esse município em qualquer administração estará defendendo. **O Presidente** parabenizou o Vereador Teté pelo seu trabalho e pela sua narrativa, bem como aos demais Vereadores desta Casa que justificaram, o Tribunal de Contas mandou um documento para esta Casa pedindo toda a narrativa do Vereador, a maneira como foi votado, a maneira como foi falado e acabando essa sessão irá encaminhar. **O Vereador Nel Lima** perguntou baseado em que Lei o Tribunal fez esse pedido, porque não vê nenhum motivo, primeiro constitucional porque se eles quisessem saber era só comparecer a sessão assim como fizeram as demais pessoas que aqui estão, segundo, por que estão pedindo relação nominal. E perguntou se isso é algum atenuante para que os vereadores se amedrontassem em suas opiniões perante o Tribunal. Disse que essa Casa não vão se rebaixar a esse nível e não permitirá que seu nome seja incluído nessa relação, porque o Tribunal não tem prerrogativa constitucional de querer saber o que está falando ou deixando de falar. **O Presidente** informou que não é só desta conta pediram da conta anterior também. **O Vereador Waguinho** perguntou por que não veio nenhum representante do Tribunal

explicar a respeito da situação quando passaram o Parecer. **O Vereador Nel Lima** comentou que considera isso uma forma de querer intimidar a votação desta Casa, considera um absurdo essa pressão psicológica em cima dos Vereadores para votar de acordo com eles. Lá no Tribunal que eles façam o que acharem que está certo e não intimidar essa Casa porque não aceita, porque os Vereadores foram eleitos pelo povo, eles não, eles foram indicação política. Não aceita que seu nome esteja na relação e nem que seja entregue alguma coisa que falou aqui para nenhum dos conselheiros, se eles quiserem que venham aqui conversar com ele. **O Vereador Boca** concordou com as falas do Vereador Nel e também afirmou que se eles quiserem vir a esta Casa fala cara a cara com eles e também não concorda em mandar nada o que falou. Isso nunca aconteceu. **O Vereador Bodoque** comentou que qualquer cidadão da República Federativa do Brasil tem o direito de pedir uma cópia da sessão desta Casa. É público. **O Vereador Elias** (Durepox) falou que os Vereadores não estão votando nada em vão. O ex-prefeito foi notificado por esta Casa e hoje ele teria 30 minutos para usar a tribuna se justificando, porém ele não veio. A Casa está de portas abertas para todos. **O Presidente** informou que pelo fato da Câmara não ter nenhum documento do Tribunal ou de nenhum cartório do Fórum, não tem como retirar o projeto de pauta. E **iniciou a votação** perguntando o voto do Vereador Natal que votou contra o Parecer do Relator da Comissão de Finanças, sendo favorável as contas. O vereador Boca também votou favorável as contas. O Vereador Bodoque votou conforme o Parecer da Comissão de Finanças, sendo contra a prestação de contas. O Vereador Nel Lima votou contra o Parecer da Comissão de Finanças, sendo favorável a prestação de contas. O Vereador Durepox votou de acordo com o Tribunal de Contas, sendo, portanto, contra a prestação de contas. O Vereador Nel Sana acompanhou o voto do relator da Comissão de Finanças, sendo contra a prestação de contas. O Vereador Teté votou contra o relator da Comissão de Finanças, sendo favorável as contas. O Vereador Waguiinho comentou sobre suas palavras em relação ao Parecer da Comissão de Finanças, onde é o Presidente, e disse que logo depois do Vereador Natal relatou “*O Presidente da Comissão*

no intuito de desempatar a votação informou que a defesa técnica do ex-prefeito foi protocolada fora do prazo, porém recebida e analisada pela Comissão. Sendo assim, neste momento se manifesta pela rejeição da prestação de contas, seguindo na integra o parecer do relator.” Esclareceu que naquele momento não tinha tido tempo de estar analisando as contas, porém depois disso começou a analisar e a buscar dados e indicadores municipais e isso qualquer um tem acesso. E no ano de 2009 a participação da receita própria aplicada em saúde foi de 16.14%. Em 2010, ano em que as contas foram rejeitas, utilizou-se 16.53%. Em 2011 15.40%. Em 2012 18.23%. Parou, conversou e analisou teve reunião com o Partido. Não podem decidir nada sozinhos, tem uma equipe que os apóia, conversa com quem está junto nas horas difíceis. Em sua opinião precisam ter transparência com o povo e também com aqueles que os apóiam. Disse ainda que acha que é o povo que deve suprir essa necessidade de deixar o ex-prefeito ser candidato ou não, por isso vota favorável as contas do José Carlos. O Presidente anunciou que a matéria exige quorum qualificado e por isso é obrigado a votar e vota contra as contas do ex-prefeito. **Como precisa de dois terços dos vereadores, ou seja, seis votos para serem aprovadas as contas foram rejeitadas**, pois obteve cinco votos favoráveis dos Vereadores Natal, Boca, Nel Lima, Teté e Waguinho e quatro votos contra dos Vereadores Luis Cláudio (Bodoque), Elias (Durepox) Francisco (Nel Sana)e do Presidente. Dando prosseguimento o Secretário procedeu a leitura do **Projeto de Lei nº 045/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza Contratação Temporária para atender a Secretaria Municipal de Educação”. **O Vereador Waguinho**, como Presidente da Comissão de Educação pediu que o projeto ficasse em estudo. **O Vereador Nel Lima**, como Presidente da Comissão de Justiça, também pediu ao Presidente que a matéria fique em estudo. Disse ainda que gostaria de deixar bem claro nesta Sessão, que vem falando que o transporte escolar do município está uma porcaria desde que a Secretária cismou de estatizá-lo. E tem vários Vereadores nesta Casa que defendiam essa estatização dizendo que estava uma maravilha, inclusive no último dia 23, por ocasião da convocação da Secretária de

Educação nesta Casa, questionou a Secretária sobre o transporte escolar e a mesma rasgou elogios falando que o transporte escolar estava uma maravilha, que não ficava um aluno sem transporte, e ele provando para ela que tem setores que o transporte não está sendo feito. E no debate ela quis dizer que ele é um homem mentiroso e foi apoiada por vários Vereadores desta Casa na sua interpretação, inclusive no artigo na lei que diz que o aluno só pode ser transportado a três quilômetros da escola e ela disse que é do ramo principal da estrada. Lembrou que o Vereador Bodoque questionou e ela reafirmou que o transporte escolar estava uma maravilha, que o aluno não estava sendo pego porque ele não tinha três quilômetros de distância da linha tronco e questionou por que ela está pedindo mais três motoristas para fazer o transporte escolar, se ela disse que o transporte escolar está com 100% de cobertura no município. Quer que ela volte a esta Casa ou mande uma justificativa e desminta tudo o que ela falou nesta tribuna. Quer que ela mesma faça a autocrítica e venha aqui no dia da votação justificar, através da tribuna livre, que tudo o que ela falou aqui é mentira. E perguntou ao Presidente se esta Casa não merece um respeito. Se qualquer Secretário faz desta Casa o que bem quer. E os Vereadores vão ficar coniventes de novo. Alguns Vereadores defendem o transporte escolar até hoje. Desde o dia 05 de maio que vem denunciando aqui o transporte público escolar. E essa Casa continua falando que a Secretária está certa e fazendo uma grande economia. E perguntou se acabou a economia e precisam contratar mais três, por que não foram contratados no dia 05 de maio. Porque onde faziam 12 ela está querendo fazer com 6 e isso não existe, tanto que ela mesma um dia virou motorista de Kombi para ir buscar alunos na roça. E essa Casa conivente com a Secretária, com esse governo. Pediu ao Presidente que mande um **ofício a Secretária de Educação** para que ela viesse apresentar na Tribuna desta Casa justificativa oral do motivo pelo qual ela está pedindo a contratação de mais três motoristas se o transporte escolar está uma beleza em nosso município com cobertura de 100% dos alunos e dos trechos. Finalizando, voltou a pedir que o Projeto fique em estufo na Comissão de Justiça. **O Vereador Boca** disse que também não

está entendendo porque já estão no final do ano e a Secretária vem pedir mais contratação, sendo que tem Prefeituras enxugando a folha para fechar as contas. **O Vereador Nel Lima** comentou que a incompetência desse governo vem desde o dia 1º de janeiro de 2013 que fala que a arrecadação está caindo e pode provar que a arrecadação não caiu. **O Vereador Boca** concordou que a administração é de fato incompetente. **O Presidente anunciou que o projeto ficou em estudo.** O Vereador Waguinho comentou que esse projeto ficou em estudo no dia 15/09 na Comissão de Justiça e de Servidores Públicos e fez a leitura do parecer do Relator da Comissão de Justiça, Vereador Boca, ao **Projeto de Lei nº 042/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “Modifica parcialmente a Lei nº 981/1997, alterada pela Lei nº 1.780/2013 e pela Lei nº 1799/2013, a alterar a remuneração do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Calçado/ES e dá outras providências” sugerindo aos demais Edis que o referido projeto seja aprovado. Parecer do Relator da Comissão de Servidores Públicos, vereador Teté, ao Projeto acima mencionado sugerindo que o referido projeto seja aprovado. **O Vereador Nel Lima** disse que iria discordar dos pareceres dos relatores das Comissões porque em várias Secretarias tem o mesmo nível de cargo e no seu entendimento a Prefeita não pode dar aumento apenas para um cargo sem dar isonomia aos cargos da mesma classe e o projeto só pede para a Saúde e às vezes os relatores não se atentaram a ver direito, porque está sendo indicativo para uma secretaria sendo que o mesmo cargo existe em outras, por isso como Presidente da Comissão de Justiça considera o Projeto inconstitucional. O Presidente ouviu o Plenário. O Vereador Boca esclareceu que na hora em que fez o parecer o Presidente da Comissão, Vereador Nel Lima, não estava presente, e entendeu que não havia inconstitucionalidade, porém depois conversou com ele juntamente com o Vereador Teté e eles mostraram que existem mais 13 cargos de técnicos, e tem certeza que se eles entrarem na justiça vão ganhar o direito de receber o mesmo salário porque é direito constitucional se essa lei for aprovada. Depois dessa discussão não desfez seu parecer, mas concorda com o Vereador

Nel Lima. Comentou ainda que achou muito alto o aumento vai dar 100%, vai aumentar novecentos reais por mês e pelo que a Prefeita já informou a todos ela não tem condições de dar nem um por cento de aumento para os funcionários, então deixou para ser discutido em Plenário. **O Vereador Waguinho** disse que concorda com o posicionamento do Vereador Boca, porém isso deveria ter sido discutido entre a Comissão. **O Vereador Boca** disse que nesse caso retira seu voto como relator. **O vereador Bodoque** disse que desconhece que exista esse mesmo cargo nas demais Secretarias da municipalidade. No plano de cargos e salários não consta. O Presidente ouviu o Plenário. **O Vereador Boca** retirou seu relatório e votou contra para não prejudicar o andamento da municipalidade, pois não quer que amanhã ninguém o crucifique porque deu aumento para um e não para os treze. **O Vereador Bodoque** votou favorável. **O Vereador Nel Lima** disse que vota contra porque desde o dia 1º de janeiro de 2013 o Executivo fala que a arrecadação vem caindo, e como que de vez em quando aparece para alguns apadrinhados, inclusive indicações de Vereadores para ter aumento de salário, e acha isso muito estranho, por que alguns contratados vão ter aumento e os efetivos não tem, os outros contratados não tem e vota contra por isso. Isonomia em órgão público é o princípio de tudo e o Executivo municipal infelizmente só faz agrado a alguns. Os **Vereadores Durepox e Nel Sana** votaram favoráveis. O Vereador Waguinho comentou que conversou com o Secretário e pela responsabilidade que o cargo tem vai dar seu voto de confiança e vorá favorável. **O Presidente anunciou que o Projeto foi aprovado** com quatro votos favoráveis dos Vereadores Bodoque, Durepox, Nel Sana e Waguinho e dois contra dos Vereadores Boca e Nel Lima. **Leitura do Projeto de Lei nº 044/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza Contratação Temporária para atender a Secretaria Municipal de Educação”. **O Vereador Waguinho** comentou que nesse caso de substituição se já existe o cargo nem precisa vir o projeto para a Câmara. Disse ainda que pela necessidade e situação deixa seu voto favorável. O Vereador Nel Lima comentou que o contrato não se extingue em 31 de dezembro e isso é inconstitucional porque contrato tem que ser de

1º de janeiro a 31 de dezembro. Em sua opinião precisam mandar dois projetos, sendo um assim que a titular do cargo pedir licença para afastamento até o dia 31 de dezembro e o outro projeto um novo contrato para o ano que vem. Sugere que o projeto seja retirado de pauta e o Presidente peça um novo projeto ao Executivo. O Presidente acatou a sugestão e retirou o projeto de pauta. **Leitura do Projeto de Lei nº 038/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera parcialmente o disposto no art. 3º, dos itens nº 01 e 02, da Lei Municipal nº 1.943 de 22 de julho de 2015, que institui o Programa “Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF” no âmbito do Município de São José do Calçado e dá outras providências”. Após uma pequena discussão o **Vereador Waguinho** sugeriu que o projeto fique em estudo. **O Vereador Nel Lima** também pediu que fique em estudo. **O Presidente anunciou que o Projeto ficará em estudo na Comissão de Justiça. Projeto de Lei nº 027/2015**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a redação do Capítulo I do art. 4º do inciso I e II da Lei nº 1.478 de 07 de janeiro de 2008 normas da Lei Federal nº 11.788/2008 e dá outras providências”. **O Vereador Waguinho** informou que esse projeto está em estudo na Comissão de Justiça desde 25/05/2015 e fez a leitura da seguinte emenda proposta pelo Presidente da Comissão, Vereador Nel Lima, ao art. 4º ao qual acrescenta o item g) 01 (um) membro do Sindicato dos Produtores Rurais de São José do Calçado/ES. O autor da emenda justificou que esse projeto está modificando o quadro do Conselho Municipal de Habitação do Município, antes ele estava com 15 membros e agora está passando para 12 e no seu entendimento não pode alterar o regimento interno do Conselho, mas sempre defendeu que o Conselho precisa ser em número ímpar, nunca poderá ser número par porque se houver uma votação e der empate quem vai decidir. A questão é que no projeto original tem o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, então está acrescentando mais uma entidade que é o representante do Sindicato dos Produtores Rurais porque inclusive existe hoje no Governo Federal o Programa Minha Casa Minha Vida rural, então o Sindicato vai participar das reuniões desse Conselho. E esse Conselho pode eleger o Secretário como Presidente porque se

houver empate será o voto de minerva. E lembrou que quando foi Secretário de Agricultura colocou no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável o número ímpar e quando dava empate o Secretário como Presidente nato, de acordo com o Regimento Interno do Conselho, decidia as votações. Então como não têm prerrogativa para alterar o Regimento Interno do Conselho está sugerindo mais um membro para que fique ímpar e decidam no próprio conselho quem vai ser o Presidente por voto nominal. **Submetido a votação do Plenário o Projeto foi aprovado por todos com a emenda. Palavra franqueada.** Com a palavra o Vereador Waguinho agradeceu a Deus por mais uma Sessão, pelo fato de ter corrido tudo bem. Pediu ao Presidente que envie **Moção de pesar** para os familiares da Dora (do Gandaia) e da Tia Enedina que são pessoas com as quais foi criado junto e teve essa perda muito grande. Pediu também **moção de pesar** para os familiares do Sr. João Bosco que também foi um grande amigo. Deseja que Deus conforte essas famílias e os proteja. Parabenizou, antecipadamente, os professores pelo seu dia. Parabenizou o Vereador Boca que também foi professor. E todos sabem a luta dessa classe, e se hoje tem doutores, engenheiros e tudo mais agradeçam ao professor. Uma classe que está lutando por suas conquistas e pelos seus objetivos. Agradeceu a população de Calçado, porque o Instituto Tiradentes fez uma pesquisa onde no cabeçalho diz: “na sua opinião qual o Vereador mais atuante no município de São José do Calçado” e foi o escolhido em primeiro lugar. Disse que não sabe se merece, mas agradece a todos pelo carinho que tiveram nessa votação. Agradeceu a presença de todos. **O Vereador Durepox** parabenizou o Vereador Waguinho e lembrou que no ano retrasado também recebeu essa votação e teve muito orgulho. Voltou a parabenizar o Vereador Waguinho e disse que o considera um vereador atuante nesta Casa, um grande parceiro. **O vereador Boca** agradeceu ao Vereador Waguinho em nome dos professores. O Vereador Teté parabenizou o Vereador José Ailton pelo seu dia, dia do professor e parabenizou também o Vereador Waguinho, pois sabe da sua integridade, da sua luta, é parceiro a todo o momento e merecedor desta honraria que o coloca em primeiro lugar e disse que lhe falta

palavras para falar do carinho e preocupação que o Vereador Waguinho tem para com o povo calçadense, bem como o trabalho que desempenha nesta Casa. **O Vereador Waguinho** acrescentou que o Vereador Teté foi muito importante para que ele recebesse todo esse carinho, não só ele como todos os outros. **O Vereador Bodoque** disse que gostaria de fazer um breve comentário do que aconteceu hoje nesta Casa, foram tomadas decisões sérias, não irregulares, tiveram no passado vereadores que caçaram o ex-prefeito e teve vereador que o defendeu e hoje tem vereador que votou contra e alguns dos que o caçaram votou a favor, mas isso não tem nada a ver. Lembrou que o vereador Teté fez um comentário que impetraram uma petição no Tribunal de Justiça para rever, e disse que fala mais, em sua opinião, independente de política, agora é “faca na caveira” “agora é ferro” agora é política mesmo e já se dispôs a falar o que quer na sua vida como político. Tem seu objetivo e se vai conquistar não sabe. Disse que só queria justificar. E se amanhã mudar esse Parecer do Tribunal de Contas, e pedir a aprovação das contas do ex-prefeito José Carlos pode contar com seu voto favorável. Mas do contrário continua seguindo o Parecer do Tribunal de Contas seja para qualquer Prefeito. E se algum dia for Prefeito e chegar suas contas pedindo a rejeição, que rejeitem. **O Vereador Durepox** parabenizou as palavras do Vereador Bodoque e disse que seu raciocínio segue junto. **Com a palavra o Vereador Nel Lima** disse que fica meio chateado porque vê claramente quando as pessoas estão dispostas a tomar as suas decisões e depois percebe que as decisões não eram aquelas que você teria que tomar, mas que alguém impôs para que elas tomassem e isso é muito feio. Alguém impor a sua vontade ao cidadão se escondendo nas sombras da vida, não ter coragem de chegar e assumir o que quer. Jogar as claras. E isso é vergonhoso. Isso demonstra falta de caráter das pessoas que se escondem e usam outras para conseguir os seus objetivos e hoje isso foi visto claramente. Hoje nesta Casa teve um a votação política, igual a que teve há três anos atrás, infelizmente. **O Vereador Bodoque** acrescentou como sempre teve nesta Casa. **O Vereador Nel Lima** disse que não quer dizer sempre está se referindo a dois fatos que presenciou. Em sua opinião as questões

tem que ser discutidas e avaliadas naquilo que é melhor para o município e não para meia dúzia que, às vezes nem vem aqui ou quando vem, vem na calada da noite fazer as negociatas para conseguir os seus objetivos porque não tem coragem, na luz do sol sair no meio da rua e ficar em frente a US2 vendo um povo sofrer sem exame e sem remédio. Mas está no ar condicionado lá em Vitória, maquinando, porque não trabalha. Nunca trabalharam na vida. Não tiveram um emprego decente. Sempre estiveram na maminha da política e usam esse município para se dar bem na vida. Mas não vem aqui não. Está aqui todos os dias. O Vereador Waguiinho está aqui todos os dias. E cadê esse povo que defende a moralidade, que aceita que não tem remédio na US2, que não tem exame na US2, que não tem um transporte escolar digno para os alunos. Cadê esse povo que vem defender o certo e o correto, mas na hora que é do lado se omitem da verdade, se escondem. Que dignidade é essa? Que respeito é esse? Anunciou que a partir de hoje, e está falando por si, acabou a trégua em relação ao Executivo, porque isso foi dirigido, a sessão de hoje, para que as contas fossem rejeitadas, vindo do Executivo. Não sabe quem é a pessoa, mas alguém deve saber de quem está falando. Por que? Porque eles têm medo de sair do poder. A idéia deles é que o povo se lasque, eles querem se dar bem, tanto que estão fazendo. Porque se tivessem preocupação com as contas do Zé Carlos, de 14.87% com a saúde, eles estariam na porta de US2 que não tem remédio, que não tem médico. Disse ainda que levou sessenta dias em cima de uma Secretaria de Saúde para conseguir um remédio para um paciente, remédio de uso contínuo e depois de autorizado foi na farmácia e lá disseram a ele que se o Secretário não telefonasse para lá não poderiam entregar o remédio então perguntou a atendente para que serve aquela assinatura e o carimbo no verso da receita. Comentou que aquela assinatura vale muito mais do que as pessoas acham que vale. Porque o seu nome vale e para essas pessoas o nome deles não vale, quando é em benefício próprio, aí eles passam por cima de todo mundo. E é um governo que nós temos hoje. Que tem maioria nesta Casa. É um direito de qualquer cidadão. Mas assumo. Assumo as suas responsabilidades e vamos para o pau agora e vamos saber o

Tribunal de Contratos por que não tem remédio mais na US2, vamos para a Polícia Federal saber por que o dinheiro da educação não faz um transporte digno. Quer ver essa Casa agora se omitir nesse Governo, porque desde o dia 1º de janeiro de 2013 que só ouve que a arrecadação caiu, mas todos vêm projetos e mais projetos pedindo contratação e aumento de salário de algumas pessoas que faz parte do grupo. Por que não dá o aumento para todo mundo então? Cadê a questão da isonomia? Que na vida pública todos sabem muito bem que tem que andar junto com a probidade administrativa. Porque isso é caso de improbidade administrativa, porque não pode dar benefício para um e negar para os outros se estão todos na mesma situação. Hoje mais uma vez, a Câmara votou um processo político, tanto é político que tem meia dúzia comemorando e soltando foguete na rua e não quer saber quem é. É direito dele. Agora essa Casa assumam as suas responsabilidades nos atos que tomam aqui dentro, porque hoje viram mais um processo político. Não está defendendo ninguém. Todos conhecem sua índole. Não aceita isso. Não pode aceitar que as pessoas usem, para se beneficiar, coisas públicas. Vê vários cidadãos do município andando no carro da Prefeitura para todo lado fazendo serviço particular. Cadê os vereadores que não vêm uma improbidade administrativa nisso, Agora vai ter, porque esse Vereador perdeu a paciência. Se querem fazer política vão fazer política. Se querem fazer politicagem vão fazer politicagem. Porque toda ação tem uma reação igual e contrária no mesmo teor. Então a reação desse Vereador, não está falando dos outros, e seria incoerente com sua personalidade e com sua ética de aceitar do jeito que está sendo levado adiante esse município. Sempre fez crítica construtiva. Nunca discutiu algo que não fosse para benefício da população do nosso município. Aí vem uma Secretária e mente nesta tribuna com a maior cara lavada. Conclamou o Vereador Benedito como Presidente desta Casa para que ela venha aqui explicar porque ela agora precisa dos três motoristas se antes o transporte escolar estava bom. Por que precisa? Cargo de emprego? Política? Politicagem? Se a arrecadação caiu? se para fazer economia que tinha que acabar com o serviço prestado pela Cooperativa? Por

que agora tem dinheiro para contratar? Vai voltar nos mesmos nove, porque tinha 11 para 9 é praticamente a mesma coisa, e cadê a economia? Trocou seis por meia dúzia? Cadê a responsabilidade de chegar nesta Casa e falar a verdade. Não tem. Usam do cargo para falar o que quiser. E o chamar de mentiroso aqui na frente de todo mundo, porque foi isso que ela fez. Se ela falou que está 100% para que precisa contratar? Isso aconteceu dia 23 passado, há quinze dias, e os vereadores concordaram. E ele questionando que não está 100%, mas infelizmente estava sozinho nesse barco e acha que agora essa Casa vai abrir um pouco os olhos e saber o que realmente está acontecendo nesse município que está sendo governado não só por uma Prefeita, mas por várias pessoas em volta, que se escondem na sombra das trevas, lá de Vitória para não ter a coragem de vir aqui no dia-a-dia com sol quente e ver o que está acontecendo com as pessoas mais carentes desse município. Comentou que foi no Jacá, sexta-feira, e tem um menino que a Prefeitura nega fralda para ele que precisa usar fralda a vida inteira. Conseguiu um carro na Prefeitura para uma consulta agendada no Rio de Janeiro e pediram tanto documento para essa pessoa conseguir, ela precisa ir em Cachoeiro e vejam se uma mãe pode deixar um filho em casa para correr atrás de documento em Cachoeiro, até conta em banco foi pedido para essa mãe, para poder levar uma criança para consultar no Estado do Rio, porque lá em Vitória, alguém que governa esse município falou que existe uma Portaria de 2010 que o município não pode levar fora do Estado. Quantos carros vocês já viram em Bom Jesus, no Estado do Rio? E citou o ditado que quem rouba dez centavos não é ladrão, mas quem rouba um milhão é ladrão. Se não pode sair do Estado, o que faz em Bom Jesus do Itabapoana? Que justificativa pra deixar uma mãe no Jacá sem poder levar o filho para fazer uma consulta, porque nessa consulta vai marcar outra cirurgia, porque ele tem um acompanhamento desde 2010. Que governo é esse? Que Câmara é essa que aceita isso tudo passivamente? A partir de hoje disse que não vai aceitar mais. **O Vereador Boca** comentou que o próprio Vereador Nel da Terra do Sol, que não está presente agora, foi negado ao próprio irmão dele, com doença praticamente em

estágio final. Eles negaram fraldas a ele. E na época denunciou isso na Câmara. **O Vereador Nel Lima** perguntou onde está os 15%, para achar que 14.87% é falcatrua. Onde estão os Vereadores que acharam que 14.87% é falcatrua, porque cassar o direito de uma pessoa ser candidato é só por improbidade administrativa. E agora esse governo? Vão ter que esperar quando o Tribunal de Contas achar que tem que mandar essa conta e se for de conveniência deles. Daqui a dez anos? Se tiver um prefeito ou ex-prefeito que vai ser candidato que não vai ser da turma deles, desse pessoal que governa o município lá de Vitória? Essa Casa vai se rebaixar de novo e aceitar uma indicação, porque o Tribunal de Contas faz indicações, ele não tem o poder de votar, porque se ele tivesse teria feito por conta própria por lá. O Tribunal indica e aí fica na cabeça de cada um o que realmente tem que votar nesta Casa. Votar com a consciência, de que o povo escolheu o político para estar hoje nesta Casa e não para fazer a vontade de meia dúzia que existe nesse Município. E vamos ter essa consequência em 2016. O que vai ser a campanha eleitoral de 2016. Estão seguindo o mesmo caminho de 2012, as mesmas pessoas que lá atrás, orquestraram e manipularam essa Casa, fizeram isso de novo. Foi retirado da população o direito de escolher, essa Casa tolheu os eleitores desse município de escolher seu candidato. Por que agora nesse ano, sou contra as contas desse candidato se os mesmos vereadores estão aqui desde 2013? Por que tem medo de não perpetuar no poder? É a única justificativa que vê para fazerem essa manobra. Perpetuação das mesmas pessoas no poder em 2016 ou ficar na sombra de novo e colocar um fantoche para ser o Prefeito em Calçado, igual se tem hoje. Hoje Calçado não tem um Prefeito e nem uma Prefeita porque nada funciona. Secretaria de Obras não funciona porque os paralelepípedos estão soltando em todas as ruas do município. Agricultura e meio ambiente não tem feito nada para conter a escassez de água no município. Assistência Social nada. A Saúde manda as pessoas prepararem documentos e até conta bancária a pessoa precisa ter. Imagina uma pessoa humilde ter que abrir uma conta bancária pra depois de conseguir isso tudo, vai de carro para Vitória, põe num avião e solta lá no Galeão no Rio de

Janeiro, e perguntou que atendimento humanitário tem esse governo. Os Vereadores precisam ficar atentos e debater de agora em diante, porque os movimentos políticos vão começar a aparecer. Falam que a arrecadação só cai, então perguntou se a crise está tão ruim assim, por que não renuncia? Se está num lugar onde não está se sentindo bem, sai. Se achar que ser vereador não presta, renuncia. É fácil falar que o Vereador não está fazendo nada e só reclamar, o que está fazendo aqui então? Tem que renunciar. Mas não. O poder para que gosta dele é difícil soltar das mãos. Calçado tem um povo ordeiro, pacato, mas tudo tem limite. E o limite foi hoje. A partir de hoje está se declarando oposição ao atual governo de Calçado. Vai começar a montar todos os processos com os documentos que juntou nesses dois anos e nove meses e vem declarar que a partir de hoje o Executivo tem um opositor. Tentou, lutou e o Vereador Teté está de prova, foi Presidente desta Casa por dois anos e o Vereador Dito está a nove meses e acha que não deixou nada a desejar em respeito ao Executivo, ao Legislativo e aos demais colegas desta Casa. Finalizando agradeceu por tudo e pediu desculpas por alguma coisa em suas falas. **Com a palavra o Presidente desta Casa**, comentou que após nove meses de mandato como Presidente desta Casa pela primeira vez sobe a tribuna de honra para parabenizar uma pessoa que completou trinta anos de serviço público neste município, uma pessoa simples que quando assumiu seu serviço, há trinta anos, muitas pessoas diziam que ela não iria conseguir terminar o tempo de serviço por ser um pouco adoentada e frágil, está se referindo a sua irmã Lindalva que essa semana se aposentou e pediu aos demais Pares desta Casa para mandarem uma Moção de Congratulações para ela. Contou um pouco da história de vida de sua irmã que através de todo seu esforço está de parabéns. Parabenizou o Vereador Boca pelo dia do professor, antecipado. Parabenizou a todos os Vereadores que sempre estão batalhando em prol do Município, parabenizou também a atitude do Vereador Nel Lima e considera que a pessoa realmente tem que ter princípio, caráter e fazer aquilo que estiver dentro do seu coração. Como ele mesmo disse também tem sido parceiro e procurado fazer sua parte, respeita

seu voto seja ele qual for, respeita a atitude de todos os Vereadores. A política é do bem a politicagem não. A política fortalece o ser humano a politicagem entristece. Os votos nunca vão agradar a todos, mas o respeito ao voto tem que ser exercido. Não podem conformar com um município que às vezes deixa de fazer alguma coisa para o seu povo e se acovardar, ver o problema e não falar. Sobre a decisão da Câmara, cada cidadão, cada Vereador deve respeitar um ao outro e até o dia de hoje esta Casa tem respeitado. Disse que tem o hábito de dizer que tem aprendido muito, tem sido pacífico, às vezes fica nervoso com alguma coisa, mas está tendo condições de suportar e Deus tem lhe dado muita força. Toma suas decisões com a cabeça erguida e com convicção, não deve satisfação a ninguém. Só deve satisfação a seus eleitores e a quem o ajudou a chegar nesta Casa. Finalizando agradeceu a Deus pela vida dos seus filhos que aqui estão presentes. Justificou não ter tido condições de comparecer ao enterro da Dona Dora, que foi sua professora e disse que juntamente com os demais Vereadores irá assinar a moção de pesar que será enviada aos seus familiares. Deseja que Deus venha a confortar aquela família porque só quem perdeu um ente querido sabe a dor que é. **O Vereador Boca** endossou as palavras do Vereador Nel Lima que fez um discurso brilhante nesta Tribuna. Informou que a próxima Sessão Ordinária desta Casa será realizada no dia 26 de outubro, às 19 horas neste Plenário. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Wagner Vieira França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Benedito Borges de Souza – Dito
Presidente**

**Wagner Vieira França
1º Secretário**

